



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.450/93 DE 10 DE MARÇO DE 1.993.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.118/92 de 31 de Dezembro de 1.992.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 17.890.000.000,00 (Dezesse sete bilhões, oitocentos e noventa milhões de cruzeiros) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid. Orç.	2.2	- PROCURADORIA GERAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE	
Elemento	4191	- SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	Cr\$ 570.000.000,00

Segue Fl. 02..



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02..

DECRETO Nº 1.450/93 DE 10 DE MARÇO DE 1.993.

Orgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	58	- URBANISMO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Projeto	0211.09	- PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - CONSTRUÇÃO DE PASSEIO AMPLIAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS-CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÃO ...	Cr\$ 17.000.000.000,00
Atividade	0212.23	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL .....	Cr\$ 300.000.000,00
Orgão	8	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
Unid. Orç.	8.3	- DIVISÃO DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA	
Programa	48	- CULTURA	
Sub-Programa	2160	- CURSOS DE APRENDIZAGEM	

Segue Fl. 03..

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03 ..

DECRETO Nº 1.450/93 DE 10 DE MARÇO DE 1.993.

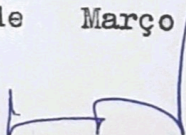
Atividade	2162.33 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	
Elemento	3132 - OUTROS SERVIÇOS E EN CARGOS .....	Cr\$ 20.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....		Cr\$ 17.890.000.000,00

Artigo 2º:- O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1.964.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

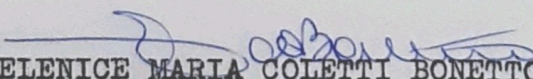
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 de Março de 1.993

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 10 de Março de 1.993.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Secretária de Administração